

# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Superintendente: Wandyr Freitas

ANO LXXXVIII

SÃO PAULO — QUARTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 1978

NÚMERO 76

## ATOS LEGISLATIVOS

LEI N.º 1612, DE 25 DE ABRIL DE 1978

Oficializa a "Semana de Gustavo Teixeira", em São Pedro

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica oficializada a "Semana de Gustavo Teixeira", que se realiza na cidade de São Pedro, anualmente, na segunda quinzena de setembro.

Artigo 2.º — A Secretaria da Cultura, Ciência e Tecnologia colaborará com a Prefeitura Municipal de São Pedro, participando da Semana a que se refere o artigo anterior.

### NESTA EDIÇÃO

#### LEIS

- |   |          |
|---|----------|
| • Oficializando a Semana de Gustavo Teixeira em São Pedro | Página 1 |
| • Dando denominação a escolas e a viadutos .....          | Página 1 |

#### DECRETOS

- |   |           |
|---|-----------|
| • Dando nova redação ao parágrafo único do artigo 4.º do decreto de 11-3-71 .....   | Página 2  |
| • Dispondo sobre alteração da Tabela Explicativa constante do Decreto n.º 11.037, de 30-12-77 .....   | Página 2  |
| • Dispondo sobre alteração do Decreto n.º 11.047, de 30-12-77 .....   | Página 3  |
| • Dispondo sobre abertura de créditos suplementares ao Gabinete do Governador e às Secretarias da Agricultura, dos Transportes e da Fazenda ..... | Página 3  |
| • Declarando de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis necessários à SABESP .....  | Página 4  |
| • Dispondo sobre concessão de auxílios e subvenções a instituições assistenciais .....  | Página 4  |
| • Dispondo sobre unidades administrativas da Secretaria de Agricultura .....  | Página 5  |
| • Classificando funções nas Secretarias da Agricultura e da Cultura, Ciência e Tecnologia, para efeitos de atribuição de "pró-labore" .....       | Página 5  |
| • Dispondo sobre redistribuição de função .....   | Página 10 |
| • Dispondo sobre relocação de cargos .....  | Página 10 |
| • Autorizando a realização de leilão benéfico .....   | Página 10 |
| • Dispondo sobre admissão na Ordem do Ipiranga .....  | Página 10 |

#### CONCURSOS

- |   |           |
|---|-----------|
| • Atendentes para a Secretaria da Saúde — Convocação para escolha de vagas e claros .....   | Página 74 |
| • Pintores e atendentes para o Hospital Psiquiátrico — Convocação .....   | Página 76 |
| • Servidores para a SUCEN — Prorrogação do prazo de inscrições .....  | Página 75 |
| • Médicos para a Coordenadoria de Saúde Mental — Classificação .....  | Página 75 |
| • Médicos para a Coordenadoria de Saúde Mental — Inscrições .....   | Página 75 |
| • Escriturários para o Departamento Aerooviário — Convocação para provas .....  | Página 77 |
| • Auxiliares de autópsia e técnicos em contabilidade para o IAMSPE — Inscrições .....   | Página 78 |
| • Serventes para a SUDELPA — Inscrições .....   | Página 78 |
| • Médicos-assistentes para o Hospital das Clínicas — USP — Convocação para provas .....   | Página 79 |
| • Servidores para o Hospital das Clínicas — USP — Classificação .....   | Página 79 |
| • Servidores para o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto — USP — Convocação para provas .....           | Página 79 |
| • Servidores para a UNICAMP — Convocação .....  | Página 80 |
| • Técnicos de administração e escriturários para a RUNESP — Convocação .....  | Página 80 |
| • Contadores e serventes para o Instituto de Artes do Planalto — São Bernardo do Campo — UNESP — Convocação .....                   | Página 80 |
| • Telefonistas para a Faculdade de Educação, Filosofia, Ciências Sociais e da Documentação de Marília — UNESP — Classificação ..... | Página 80 |

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 25 de abril de 1978.

PAULO EGYDIO MARTINS

Max Peffer, Secretário da Cultura, Ciência e Tecnologia

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 25 de abril de 1978.

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst<sup>o</sup>.

LEI N.º 1613, DE 25 DE ABRIL DE 1978

Dá a denominação de "Prof. Maria Stella de Cerqueira César" à Escola Estadual de 1.º Grau de Vila Pahmital, em Marília.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof. Maria Stella de Cerqueira César" a Escola Estadual de 1.º Grau de Vila Pahmital, em Marília.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de abril de 1978.

PAULO EGYDIO MARTINS

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 25 de abril de 1978.

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst<sup>o</sup>.

LEI N.º 1614, DE 25 DE ABRIL DE 1978

Dá a denominação de "Angelo Scarin" à Escola Estadual de 1.º Grau de General Salgado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Angelo Scarin" a Escola Estadual de 1.º Grau de General Salgado.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de abril de 1978.

PAULO EGYDIO MARTINS

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 25 de abril de 1978.

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst<sup>o</sup>.

LEI N.º 1615, DE 25 DE ABRIL DE 1978

Dá a denominação de "Prof. Enide Santa Ferraz Marquezzi" à Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) da Estação de Silvânia, na cidade de Matão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof. Enide Santa Ferraz Marquezzi" a Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) da Estação de Silvânia, em Matão.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de abril de 1978.

PAULO EGYDIO MARTINS

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 25 de abril de 1978.

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst<sup>o</sup>.

LEI N.º 1616, DE 25 DE ABRIL DE 1978

Dá a denominação de "Prof. Joaquim de Carvalho Terra" à Escola Estadual de 1.º Grau da Praça Angelo Ricci, em Santo André.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof. Joaquim de Carvalho Terra" a Escola Estadual de 1.º Grau da Praça Angelo Ricci, em Santo André.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de abril de 1978.

PAULO EGYDIO MARTINS

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 25 de abril de 1978.

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst<sup>o</sup>.

## BOLETIM TRIBUTÁRIO

Publicação quinzenal da Coordenação da Administração Tributária da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, destinada a divulgar as alterações da Legislação do ICM e de outros tributos estaduais, decisões proferidas pelo Tribunal de Impostos e Taxas, respostas da Consultoria Tributária a consultas de contribuintes e demais assuntos relacionados com a administração tributária estadual.

Preço ..... Cr\$ 10,00

Assinatura Anual c/ porte simples ..... Cr\$ 360,00

Assinatura Anual c/ porte registrado ..... Cr\$ 560,00

A VENDA NA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A — IMESP

Rua da Mooca, 1.921 — Fone: 291-3344 — Ramal 246